

Artigo 13 favorece "Zequinha"

20 OUT 1987



Alencar Monteiro

Sistematização decide que parente não é inelegível

Retirados sete mil destaques

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Para acelerar os trabalhos da Comissão de Sistematização da Constituinte, de modo a que ela possa concluir seus trabalhos até o dia 28, as lideranças partidárias firmaram, ontem, acordo para a retirada em bloco dos quase sete mil pedidos de destaque que ainda faltam ser apreciados. Segundo o entendimento entre as lideranças dos vários partidos, que se reuniram pela manhã, serão apreciados apenas 504 pedidos de destaque para emendas ao substitutivo do relator Bernardo Cabral, divididos proporcionalmente às bancadas.

Pelo acordo, o PMDB, maior bancada na Comissão de Sistematização, poderá defender 210 destaques; o PFL 98; o PDS 42; o PTB 28; o PT 21; o PL, o PDC, o PCB e o PC do B, 14 cada um e o PMB apenas sete desses pedidos de destaque. O comunicado à Comissão de Sistematização foi feito à tarde pelo vice-presidente Fernando Henrique Cardoso, que defendeu a providência como um mecanismo democrático para acelerar os trabalhos.

O senador paulista informou também que as lideranças concordaram com a redução do número de aradores no encaminhamento da votação, de modo a que apenas um parlamentar possa se manifestar a favor da proposta e outro contra.

Fernando Henrique explicou ainda que, caso não seja possível concluir os trabalhos até o dia 28, serão examinadas fórmulas alternativas para apressar os trabalhos da Sistematização. Contudo, o senador por São Paulo acrescentou que o entendimento entre as lideranças deve ser interpretado como uma colaboração para esse fim, acentuando que se os autores das emendas insistirem em mantê-las e a iniciativa tiver apoio regimental, elas serão também apreciadas. Mais tarde, respondendo a uma reclamação do líder governista Carlos Sant'Anna contra a "camisa de força do regimento", que estaria impedindo a aceleração dos tra-

balhos, Fernando Henrique informou estar de acordo com a tese do funcionamento simultâneo da Comissão e do Plenário da Constituinte, que passaria a apreciar matérias já votadas pelos integrantes da Sistematização.

O líder Carlos Sant'Anna foi o primeiro a protestar contra a decisão, observando que a medida poderia ser adotada informalmente, desde que não fira o regimento da Constituinte. Ele lembrou que a função primordial da Comissão de Sistematização e da Constituinte é elaborar a Constituição, observando que sua Mesa não pode desprezar o regimento sob pena "de ficarmos todos estapafurdidamente confusos".

O deputado Luís Alberto Rodrigues (PMDB-MG) também protestou, afirmando que não aceita ficar subordinado à liderança do seu partido, agora com poderes para escolher os destaques que devem ser apreciados e os que serão retirados. O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, discordou do comunicado do senador Fernando Henrique, lembrando ter seu partido deixado claro, na reunião de ontem das lideranças, que apenas aceitava relacionar os destaques que manteria. Ele advertiu que uma decisão de líderes não pode se sobrepor ao regimento e que seu partido não aceitará imposições, a despeito de pretender colaborar.

Já o deputado Tadeu França (PMDB-PR) afirmou que a votação dos destaques pela Comissão de Sistematização é a oportunidade para corrigir os retrocessos do substitutivo, ponderando que a pressa de concluir os trabalhos não tem importância, e sim elaborar uma Carta de acordo com os anseios nacionais.

O presidente em exercício da Sistematização, Fernando Henrique Cardoso, explicou não se tratar de uma decisão da Mesa, mas de um acordo de lideranças, adotado não porque a imprensa vem destacando a lentidão dos trabalhos, mas porque "em três semanas foram colocados mais de mil destaques para exame e apenas 130 foram votados".

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O exame do parágrafo 9º do artigo 13 do substitutivo do relator Bernardo Cabral, ontem à noite, na Comissão de Sistematização da Constituinte, acabou centralizado, como disseram alguns deputados, nas figuras de Roseana e "Zequinha", os filhos do presidente Sarney. O parágrafo trata da inelegibilidade dos parentes até o segundo grau do presidente da República, do governador e do prefeito, mas Sarney Filho — o Zequinha — manteve o direito de disputar qualquer cargo eletivo.

Primeiro, Gastone Righi (PTB-SP) tentou fazer aprovar emenda suprimindo o parágrafo, o que favoreceria tanto Sarney Filho quanto sua irmã Roseana. Mas a emenda foi rejeitada por 75 votos contra quatro. Mesmo alguns amigos de Sarney, como Prisco Viana (PMDB-BA), votaram contra, por entender que seria perigoso deixar a questão para a lei ordinária regulamentar, pois isso poderia ser feito "ao sabor da conjuntura política do momento". Depois foi a vez de outro "casuismo": o deputado Haroldo Sabóia (PMDB-MA), que gostaria de ver afastada a possibilidade de uma candidatura de seu adversário Sarney Filho ao governo do Estado, tentou fazer aprovar emenda permitindo aos titulares de manda-

tos eletivos, parentes das autoridades mencionadas no parágrafo 9º, apenas a reeleição. Sarney Filho, que é deputado federal, ficaria assim fora da disputa. Mas a emenda foi derrotada. Momentos antes da votação Gastone Righi advertira: "Antes, vocês votaram contra a Roseana e a favor do Zequinha. Agora, quem aprovar a emenda estará votando contra o Zequinha".

No final, acabou sendo aprovada (47 votos a 34) apenas uma alteração proposta pelo deputado Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC), restringindo o âmbito territorial da inelegibilidade. Ficou assim o parágrafo 9º: "São inelegíveis, no território da jurisdição do titular, o cônjuge ou os parentes até o segundo grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, do presidente da República, do governador e do prefeito, que tenham exercido mais da metade do mandato, ressalvados os que já exercem mandato eletivo". Essa ressalva, que já constava do texto do substitutivo, permite ao deputado Sarney Filho candidatar-se a qualquer cargo eletivo.

O parágrafo 10º não sofreu alteração: "O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de 15 dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais".

A hora e a vez dos tabus

MENDES RIBEIRO

Entre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte criados pela desinformação existe o pior de todos. É válida toda e qualquer afirmativa, não importando se quem a faz tem ou não conhecimento de causa. A realidade vale para o povo. E se adequa, tal luva, para muitos tidos por nomeada.

Tenho constatado heresias. Não resistiriam ao crivo do Judiciário. Bem examinadas, arranham as regras para a feitura da grande Carta. Prejudicam o mínimo de igualdade a ser preservado entre os eleitos.

Quem se detiver examinando o regimento interno da Assembléia, é claro, verá que o capítulo I, do título IV, trata das comissões constitucionais. Em sua seção I estabelece normas gerais. Explícita fundamentos que, se descumpridos, desfiguram o jogo. Transformam o contexto em grotesco arremedo do que deveria ser. No parágrafo III do artigo 13, é terminantemente vedado, a qualquer constituinte, ocupar lugar em mais de uma comissão como titular e, em outra, como suplente. A exceção, a única, diz respeito aos presidentes e relatores. Por condições especialíssimas, previstas regimentalmente, são duas vezes titulares.

Pelo lido, ouvido e assistido, a Sistematização tem infringido normas. Aliás, rasgar o parâmetro soberanamente aprovado, quando conveniente, sem consulta ao "fórum" adequado — o plenário — é meio rotineiro. Foi assim do início até aqui. E, se não houver resistência, continuará sendo. O texto foi longamente debatido para ser aceito e nada discutido para ser posto à margem.

As alterações de prazos, alongados ao bel-prazer de meia dúzia não têm agasalho na lei. Muito menos as soluções de última hora poderão ser consentidas. De permissibilidade em

permissibilidade, a Assembléia deixará de ser tolerante. Transmudar-se-á em casa de tolerância. Será explorável ocorrendo.

Ulysses Guimarães, lançando a "Constituinte já", não inovou. Suponho não tenha pretendido fazê-lo. Quando elegeu os constituintes, o povo pensou em uma nova Constituição. Nunca em proteções desnecessárias. Em outras palavras, na "Constituinte já".

No entanto, é da marca presidencial a tônica de contemporizar e olhar regimentos como figuras para "ajudar"...

Ulysses, em assim interpretando, dá e tira. Ao fim e ao cabo, se alça senhor absoluto de todas as decisões. Lideranças voltadas ou biônicas, nomeadas e impostas, reunidas em recintos distanciadíssimos no Congresso e acessíveis somente aos mais chegados à "Corte", apostam alto e errado. Primeiro em sua onipotência. Depois, na alienação e ignorância de seus pares.

Daqui para frente será diferente. Magnífico se pararem para meditar. Entenderem impossível desistirem de emendas ou destaques dos eleitos. Ou se arvorarem em juízes do rumo ou do ótimo para o plenário.

Com mais de 700 destaques para votar, a Sistematização, na atual marcha, não vai ao fim do trabalho. E se alguém imagina fazer engolir a tarefa não concluída, se equivoca.

No plenário constam outros calos. A eventual maioria de 50 não comandará o espetáculo. Julgo extremamente difícil, quase impossível, a minoria, embora ativa e inteligente, manobrar coisas e se impor sobre 80 constituintes. O mínimo exigível para qualquer deliberação.

E bom ter presente. Quando a paciência termina e o bom senso não governa, antes que o caos se instale, será lícito qualquer recurso. Até o último, de buscar o Judiciário.

Mendes Ribeiro é deputado constituinte do PMDB pelo Rio Grande do Sul